



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 0058069-38.2006.8.15.2001

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUGO CESAR NUNES DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a **JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS**, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Joao pessoa, 27 de setembro de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000688242001
Data : 17/12/2024 **Hora :** 08:40:15
Tipo : PETICAO (OUTRAS)
Processo 0058069-38 2006.815.2001
Status : BAIXADO
Justiça Gratuita : SIM
Comarca : JOAO PESSOA
Vara 13A VARA CIVEL
Classe PROCEDIMENTO ORDINARIO
Assunto INDENIZACAO POR DANO MORAL
Parte(s) Peticionante(s):
ITAU SEGUROS S/A
Localizador: SOLICITADO AUTOS AO AF QUIVO